

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0003 D/2021 - TJMA

LOCADOR: EURIVAN ARRUDA FONSECA

PROCESSO N° 30.832/2020 - TJMA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo 30.832/2020 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.1 e 11.2 da Cláusula Onze Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração da **GESTORA** e **FISCAL TITULAR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003_D/2021 TJMA, que passa a ter a seguinte redação:
 - 11.1. A gestão do contrato será feita pela Diretora Administrativa, Sra. **Keila Fonseca da Silva**, **matrícula 204057**.
 - 11.2. O presente Contrato de Locação terá como fiscais a servidora Liene dos Santos de Abreu, matrícula 106088 (Titular) e o servidor Arnôbio Silva dos Santos, matrícula 101725 (Substituto).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão [ASSINADO ELETRONICAMENTE]